

**OFI.NII.012019.5129-04**

**Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CT-Rejeitos)**

**Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)**

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS**

**A/C: SRA. PATRÍCIA ROCHA MACIEL FERNANDES**

DIRETORA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.630-900.

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI**

**A/C: ILMA. SRA. CRISTIANE AMARAL SERPA**

DIRETORA PRESIDENTE DO INDI E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Sede Administrativa do INDI

Rua Bernardo Guimarães, nº 1587, 6º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.140-082.

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CT-INFRA**

**A/C: SR. WESLEY ANTÔNIO TADEU MONTEIRO CANTELMO**

CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Mariana

Praça Juscelino Kubitschek, S/N, Mariana – MG. CEP: 35.420-000.

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CT-FLOR**

**A/C: SR. DANIEL SANTOS PINHO**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília-DF.

CEP: 70.818-900.

**REF.:** Nota Técnica nº 13/2018 da CT-GRSA, de 26 de novembro de 2018, e Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 3/2019 – pedido de dilação de prazo para atender à Requisição nº 1.

Prezados(as),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, em atenção à referida Nota Técnica (Anexo 1) e ao também referido ofício (Anexo 2), o qual solicitou que a Requisição nº 1 fosse apresentada em até 7 dias úteis a partir do seu recebimento, solicitar prazo adicional de 30 dias para que a presente requisição seja atendida pela FUNDAÇÃO.

Este pedido de prazo adicional é motivado pelas avaliações internas em curso, inclusive com o corpo de Diretores da FUNDAÇÃO, sobre as eventuais interfaces do conteúdo do Termo de Anuência com o Programa de Indenização Mediada e sobre as contrapartidas do produtor rural, especialmente no que tange às responsabilidades acerca da operacionalização e manutenção das infraestruturas rurais a serem implantadas no âmbito do PASEA e da proteção das áreas legalmente preservadas no interior da propriedade (APP, nascentes, etc).

Isto posto, considerando que (i) o ofício foi enviado à FUNDAÇÃO no dia 23/01/2019, que (ii) este mesmo ofício concedeu prazo de 7 dias úteis a contar do seu recebimento para atender à referida requisição e que (iii) há, conforme as justificativas ora apresentadas, a real necessidade de mais 45 dias para finalizar esta entrega, informamos que o Termo de Anuência objeto da Requisição nº 1 será enviado à CT-GRSA até o dia 15/03/2019.

Considerando, portanto, a estreita interface entre as premissas referentes ao Plano de Manejo de Rejeitos, a Retomada das Atividades Agropecuárias, a Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas e a Recuperação da Área Ambiental 1, encaminhamos cópia desta tramitação às Câmaras Técnicas diretamente envolvidas.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
SARA JUAREZ SALES

GERENTE EXECUTIVA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

